

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

001	<b>OBJETIVO: ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CENTRAL DE 2021</b>
002	<b>DATA: 04 de AGOSTO de 2021</b>
003	<b>HORÁRIO: Início 09:00 horas</b>
004	<b>LOCAL: Ambiente Virtual – Videoconferência / Região Central/GO</b>
005	
006	Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR Central–Goiânia/Goiás, no ano de 2021. Realizada no dia 04 de agosto de 2021 no ambiente virtual, através de Videoconferência sob a Coordenação da <b>Sr ª. Patrícia Palmeira de Brito Fleury</b> , Coordenadora da Comissão Intergestora Regional (CIR) da Região de Saúde Central, e Vice Coordenadora <b>Sr ª. Kenia Barbosa Rocha</b> .
007	
008	
009	
010	
011	
012	<b>1 – Abertura dos trabalhos às 09horas</b> – abertura da sala, a coordenadora após a contagem dos participantes, decidiram aguardar 15 minutos para possibilitar a entrada de mais gestores municipais, após este tempo, <b>Sr ª. Patrícia Fleury</b> inicia os trabalhos, com disponibilização da pauta e solicitação para que todos se identifiquem e registrem no chat: o nome completo, função e o local que representa. <b>Sr ª. Patrícia Fleury</b> dá boas vindas aos participantes e seguimento à Pauta.
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	<b>2 – Aprovação da Ata Consolidada:</b> <b>Sr ª. Patrícia Fleury</b> apresenta à plenária para apreciação, a Ata consolidada da 4ª Reunião Ordinária CIR Central, realizada dia 07 de julho de 2021, <b>com a aprovação da Ata, por consenso</b> . <b>Sr ª. Patrícia</b> reforça aos gestores, que ao receberem a ata, a apreciem, avaliem, pois é o documento oficial das decisões em reunião Comissão Intergestora Regional – CIR.
020	
021	
022	
023	
024	<b>3 – Aprovação Resolução:</b> Em seguida <b>Sr ª. Patrícia Fleury</b> apresenta a Resolução em pauta para apreciação e homologação. Foi aprovado por consenso a Resolução Cir Central nº 013/2021 –Regimento Interno da CIR CENTRAL.
025	
026	
027	
028	<b>4 – Discussões e Pactuações.</b>
029	<b>4.1 – Sr ª. Patrícia Fleury</b> apresenta <b>Srª Marly Pereira Maia</b> , Coordenação Regional de Saúde Mental e Populações Específicas que acompanhou a pauta “ <b>Habilitação do Centro Especializado de Reabilitação CER – Tipo II nas modalidades físicas e intelectual</b> ” no <b>município de Anicuns</b> . <b>Sr. Thiago Moura Fé</b> , Secretário Municipal de Anicuns, fala sobre a importância do CER para Região Central e para outros municípios próximos, <b>Sr. César José da Cunha</b> , técnico do município de Anicuns, faz a defesa da habilitação do CER tipo II, com a apresentação das <b>portarias n. 793 de 24 de abril de 2012 e 835 de 25 de abril de 2012</b> , que fundamentam a solicitação. Apresenta histórico da realidade de Anicuns, com seus recursos humanos e com os atendimentos mensais, falando da inadequação do espaço atual e da intenção de transferir o serviço para as instalações de um antigo hospital que está sem utilidade no município. Fala sobre como a habilitação desse serviço pode melhorar o atendimento ambulatorial, o diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce, adaptação e atendimento especializado em reabilitação física e intelectual. Cita a resolução CIB, Nº 067 de vinte e três de abril de 2013, <b>que aprova a Revisão da Rede e do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás</b> .ressaltando que nesta rede o município de Anicuns está contemplado, então a solicitação é a homologação do que está definido nesta rede. Ressalta a grande demanda da área e a escassez do serviço. Descreve a área onde será instalado o CER tipo II, a população que será atendida pelo serviço, mesmo aqueles municípios que estão fora da região de abrangência da RS Central, ressaltando a relevância da distância entre os municípios, a estimativa da
030	
031	
032	
033	
034	
035	
036	
037	
038	
039	
040	
041	
042	
043	
044	
045	
046	
047	
048	

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

049 prevalência da deficiência da população, a dificuldade de se estabelecer o número de  
050 usuários dependentes do serviço, já que os sistemas de informação registram o procedimento  
051 realizado, e não o número de pessoas atendidas. Apresenta os desafios que devem ser  
052 vencidos, como a readequação das instalações do CER para cumprir as normas da Vigilância  
053 Sanitária, a aquisição de equipamentos para complementação da rede física, e o  
054 financiamento, que deve ser amenizado com a habilitação desse serviço. Fala da insuficiência  
055 de dados para estabelecer o número de usuários com deficiência, mas relata uma pesquisa  
056 que fez no eSUS, onde há uma declaração auto referida da condição de deficiência, contudo  
057 não foi possível resgatar esta informação de todos os municípios. Dentre as potencialidades  
058 estão a localização de Anicuns, que tem um fluxo natural de usuários do município, já tem o  
059 serviço implantado, e vão aproveitar a estrutura existente, não construirá nada, apenas  
060 readequar a unidade. Faz considerações sobre as possibilidades de desconcentrar o fluxo  
061 para Goiânia e Trindade. Cita a facilidade na contratação de profissionais, já que há uma  
062 faculdade em Anicuns com 3 cursos na área da saúde. Então a proposta de habilitação do  
063 CER II de Anicuns contempla a regionalização, ampliando a proposta de descentralização,  
064 será um serviço funcional e resolutivo de assistência, estabelecendo mecanismos de  
065 referência e contra referência intermunicipais, garantindo a integralidade da assistência e  
066 melhor acesso da população ao serviço de reabilitação. **Sra Patricia Fleury** questiona a área  
067 técnica se acompanhou este processo, se é habilitação ou implantação, o qual **Sra Marly**  
068 **Pereira Maia**, responde que o município presta realmente estes atendimentos citados e  
069 planejam ampliar este atendimento com, CER tipo II e passa a palavra para **Sr. Flávio**  
070 **Peclat**, que elogia a operacionalização dos encaminhamentos da CIR, que possibilita uma  
071 discussão previa do assunto, e ressalta que a solicitação de Anicuns é uma habilitação,  
072 expõe os caminhos que devem ser tomados, passando inicialmente pela resolução CIR, e  
073 levar para o **Grupo Condutor Estadual** para a anuência a esta solicitação que será inserida  
074 no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, e posteriormente  
075 passar pela plenária da CIB, com resolução de aprovação, após esse processo será  
076 inserido, para efetivar alteração no Plano Estadual junto ao Ministério da Saúde. Ressalta  
077 que quem habilita é o Ministério da Saúde e que o financiamento é só federal. Parabeniza a  
078 apresentação e comenta da insuficiência de dados sobre a deficiência, sobre a fila de espera  
079 para o atendimento, o qual demanda visitas e acompanhamento para a devida reabilitação.  
080 Parabeniza a iniciativa dos Gestores de Anicuns e registra que a área técnica está de acordo  
081 com a solicitação. É registrado a presença do Prefeito de Anicuns, que agradece e reafirma  
082 a solicitação de habilitação do CER II no município. **Sra Patrícia Fleury** questiona a inserção  
083 da habilitação no Plano Municipal de Saúde, o que foi respondido afirmativamente. **Sr. Fábio**  
084 ressalta que o custeio só vem depois da habilitação pelo Ministério da Saúde, o qual é  
085 respondido que o município tem conhecimento deste assunto. Fica registrado que o trâmite  
086 para o **Grupo Condutor Estadual** se dará através da área técnica. **Sr. Fábio** reafirma que,  
087 quem habilita é o Ministério da Saúde, e que a área técnica não consegue afirmar que após  
088 todo o processo o Ministério habilitará. **Sra Patrícia Fleury** ressalta que não há  
089 financiamento novo no Ministério, e que há várias solicitações aguardando habilitação, então  
090 o município tem que se organizar para avaliar a sustentabilidade do serviço pelo tempo que  
091 se fizer necessário. É pactuado o encaminhamento para o Grupo condutor.

### 5 – Apresentação e Discussões

094 **5.1 – Sra Patrícia Fleury** passa a palavra para **Sra Hélida Figueiredo de Souza Lima**, que  
095 faz a apresentação da “Coberturas Vacinais do Calendário Nacional de Vacinação das  
096 Crianças menores de 2 anos de idade dos municípios da Regional Central-RSC”, ressaltando

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

que vai apresentar as coberturas vacinais, sendo que 4 das vacinas fazem parte do PQAVS. **Sra Kenia Barbosa** informa que já estão presentes 18 municípios. **Sra Patrícia** dá as boas vindas a nova gestora de Brazabrantes, a **Sra Joyce Martins Rocha**, agradeceu a acolhida, se colocando a disposição. **Sra Hélida Figueiredo**, fala sobre o projeto Imuniza SUS, que é uma ação das 3 esferas de governo, que de 2019 a 2023, tem o objetivo de aumentar a meta de 29% a 34 % do percentual de municípios que tiveram cobertura maior ou igual a 95 % de cada vacina que compõe o PQAVS. Com público-alvo menor de dois(2) anos, em 2019 ficou em 12%, 2020 ficou 14%, e agora em 2021 ainda não atingimos a meta, que seria de um aumento de 1% por ano neste percentual de municípios com cobertura maior ou igual a 95%. A situação no estado de Goiás, em junho, é que nenhum município não conseguiu atingiu a meta. Na Regional de Saúde Central – RSC, atualmente, apenas na TETRAVIRAL, os 26 municípios conseguiram atingir a cobertura estipulada, as demais estão muito baixas. No percentual de municípios que conseguiram cobertura nas 4 vacinas do PQAVS que garante financiamento para estimular ações para melhoria de coberturas nestas 4 vacinas. O diagnóstico no estado de Goiás é que mais da metade dos municípios não atingiram coberturas adequadas nestas vacinas. Na Região de Saúde Central, a situação é pior, mais de 60% não atingiram a cobertura esperada. É apresentado os mapas de cobertura das 4 vacinas, com impacto visual mostrando as baixas coberturas na região de saúde. Solicita aos gestores um olhar especial para esta situação que demonstra um alto risco para a saúde. Apresenta possíveis causas desta situação, informa que muitos municípios estão próximos de alcançar a cobertura preconizada, e que a **busca ativa** através dos agentes comunitários é de fundamental importância. É de fundamental importância estabelecer prioridade no cumprimento das metas de cobertura vacinal, aproveitando todas as oportunidades. Para isto é necessário a integração entre a Vigilância em Saúde, a Atenção Primária e o Programa Saúde na Escola, que é um grande parceiro, porque trabalha com as creches, e uma possibilidade é colocar como critério de aceitação da criança, o cartão de vacina atualizado. Informa que na próxima semana será realizada uma reunião com os técnicos dos municípios e regional para tentar estabelecer estratégias para melhorar esta situação. Solicita o empenho dos secretários municipais, junto as suas equipes. **Sra. Kenia Barbosa** solicita aos secretários que quando acabar as vacinas de rotina, oriente aos seus coordenadores a fazerem solicitação e informe à regional para que se possa verificar junto a rede de frios se a solicitação chegou, porque os municípios não podem ficar sem vacinas de rotina. **Sra Hélida Figueiredo** reforça a importância do planejamento, conforme a quantidade de crianças para cada vacina. **Sra Patrícia Fleury** complementa que a vacina é vinculada a um financiamento, e reafirma a necessidade, dos secretários lerem a portaria Nº. 2442 de 16 de setembro de 2020, que apresenta esta exigência de cobertura.

5.2 – **Sra Hélida Figueiredo**, faz a apresentação da Distribuição das doses de vacinas contra COVID19, comenta que há muita discussão sobre o quantitativo de doses distribuídas, e que ficou pactuado que neste momento não alteraria os quantitativos distribuídos, e que seria proporcional a sua população, quando todos chegassem ao 100% da estimativa do Ministério da Saúde, começaria a discussão de como será feito a distribuição para os municípios que estariam descobertos. Assim a apresentação de hoje se refere à proporcionalidade de alcance da estimativa do Ministério. A maioria dos municípios da Regional Central está em 59% já recebido, isto de acordo com a última remessa. **Sra Kenia Barbosa** reforça que mais da metade da população acima de 18 anos já está imunizada em relação a 1ª dose. Há um município que já alcançou 72%, e logo todos os municípios estarão a 100% da estimativa do Ministério, quando então se fará a compensação em relação à defasagem, por isto a

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL**

146 importância do levantamento de quantas doses seriam necessárias, para cada município  
147 suprir 100% da população. Alguns municípios já fizeram o levantamento da sua população e já  
148 foi enviado à Gerência de Imunização, responderam que neste momento não se poderia fazer  
149 nada, conforme acordado em CIB, mas que é necessário ser oficializado à Coordenação  
150 Estadual de Imunização, o que é necessário para contemplar 100% da população e esta  
151 informação, será repassada ao Ministério da Saúde. Houve uma nota tripartite, de 27 de  
152 junho, entre CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde, onde cita que haverá uma  
153 compensação gradual do quantitativo de envio de vacinas, de forma complementar, e  
154 principalmente para os Estados de maior contingente populacional, de modo que todos os  
155 Estados deverão finalizar o processo de imunização sem que haja benefícios ou prejuízos  
156 para suas respectivas populações. **Sr. Wilmar Cardoso de Queiroz**, Secretário Municipal de  
157 Saúde de Guapo, relata que houve aumento da sua população e só de Cartão SUS há mais  
158 de 25.000 cadastrados, sem contar com aqueles que não se cadastraram, já se vacinaram as  
159 pessoas acima de 42 anos e hoje há a proposta de vacinar acima de 35, mas o quantitativo de  
160 300 doses não foi o suficiente para mais de 800 pessoas, assim solicita que se estude o caso  
161 de Guapó e de outros municípios que tem este mesmo problema, já que estamos atrasados  
162 em relação a faixa etária, comparando com outros municípios; pergunta também se vai  
163 adiantar a segunda dose para os professores. **Sra Hélida Figueiredo** responde que até o  
164 momento não há nenhuma orientação da Gerência de Imunização sobre este assunto, há  
165 notas, em nível federal, que não diminuiu o intervalo entre as doses das vacinas. A nota  
166 tripartite cita que só vão avaliar a possibilidade de diminuição do intervalo quando 100% da  
167 população já tiverem recebido a 1ª dose da vacina, mesmo porque, não há quantitativo  
168 suficiente para isto, é melhor vacinar um número maior de pessoas com a 1ª dose, que ficaria  
169 com certa imunidade, do que ter poucos com 2ª dose, onde o risco é maior. Reforça o  
170 intervalo preconizado em cada vacina. Quanto ao quantitativo, sabemos que todos os  
171 municípios estão com quantidades defasadas, assim solicitamos que os municípios informem  
172 oficializando esta discrepância, utilizando os relatórios do eSUS e outros documentos oficiais  
173 que comprovem esta realidade. **Sra Patrícia Fleury** reforça a necessidade da fonte da  
174 população ser com bases oficiais. **Sr. Wilmar Cardoso de Queiroz** questiona se o cadastro  
175 no Cartão SUS seria válido para comprovar esta população. Sra. Hélida responde que há  
176 problemas com o Cartão SUS, porque as pessoas podem fazer o cadastro em vários lugares.  
177 Então recomenda fazer pelo eSUS AB. **Sra. Kenia Barbosa** recomenda o uso do cadastro do  
178 Agente Comunitário de Saúde. **Sra Hélida Figueiredo** recomenda cuidado quando abaixar a  
179 faixa etária, que todos recebem o quantitativo de doses enviadas, que deve haver  
180 planejamento. Informa que há previsão de chegada de doses, e **Sra. Kenia Barbosa** informa  
181 que assim que chegar será distribuído. Sra. Patricia informa que o quantitativo também é  
182 informado pelo CIES, informa também que na extranet da Secretaria de Estado da Saúde, no  
183 **indicadores.saude.go.gov.br**, há os mapas demonstrando as situações dos municípios em  
184 relação a faixas etárias, mostrando que muitos municípios avançam nas faixas etárias,  
185 contudo não cumprem a meta nas faixas etárias maiores, os mapas são interativos, ao clicar,  
186 filtra por município, sexo, faixa etária, estimativa populacional do Ministério da Saúde e  
187 proporção de vacinados por dose. Trabalhem com dados oficiais.

5.3 – Na apresentação “Guardiões da Vida”, **Sra Patricia** registra que já foi apresentado em  
CIB e passa a palavra para **Sra Rosângela Maria Silva** – Técnica de Atenção a Saúde. Para  
apresentação do: **O Projeto Guardiões da Vida**, que faz o monitoramento de gestantes e  
puérperas que já tiveram Covid 19, já que o grupo traz grandes preocupações para o Sistema  
de Saúde, por possibilitar o aumento de morte materna. Informa que a letalidade desse grupo  
é de 7,2%, ou seja mais que o dobro da taxa de letalidade geral do país. Por este motivo, são

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

188 classificadas como grupo de risco para Covid 19. O projeto Guardiões da Vida, é uma parceria  
189 entre SAIS e SUVISA, com a Central de Monitoramento de Goiás, o CORE, que monitora o  
190 avanço da doença neste grupo de risco, para atentar para sinais de gravidade e oportunizar o  
191 tratamento adequado, evitando desfechos insatisfatórios. A lista de gestantes e puérperas que  
192 tiveram Covid 19 da unidade de referência Maternidade Célia Câmara é enviada às Regionais  
193 de Saúde e Municípios para serem monitoradas e acompanhadas. Há também o tele  
194 monitoramento que associado ao monitoramento municipal visa a diminuição dos agravos e  
195 da letalidade neste grupo de risco. Expõe o fluxo estabelecido e pactuado e os passos a  
196 serem seguidos. Reforça a necessidade da notificação adequada para o acompanhamento, e  
197 relata algumas dificuldades que são encontrados. Na Região Central são acompanhadas 261  
198 gestantes notificadas com Covid 19 e 20 gestantes que receberam alta hospitalar.

199  
200 **5.4 – Srª Patrícia Fleury** transfere a apresentação do Samu para o final da reunião e dá início  
201 aos informes, solicitando para otimizar o tempo. E passa a palavra para **Srª Hélida**  
202 **Figueiredo**, que apresentará os informes da vigilância.

203  
204  
205

### 6 – Informes

206  
207 **6.3.1 – Nota informativa 13/2021 – GI – Vacinação de Gestantes e Puérperas contra a Covid-**  
208 **19 no Estado de Goiás**, sra. Hélida informa que foi repassado para todos os gestores e  
209 técnicos, e enfatiza a recomendação para as gestantes que fizerem a opção por tomarem a  
210 segunda dose após o intervalo preconizado de 12 semanas, aquelas que não vão esperar  
211 passar a gestação nem o puerpério para tomar a mesma dose da Astrazeneca, elas tem a  
212 opção de fazer antes, preferencialmente a da Pfizer, se não tiver a Coronavac, em qualquer  
213 caso é obrigatório a indicação por prescrição médica, que deverá ser arquivada no serviço.

214  
215 **6.3.2 – Nota Informativa 14/2021 – GI – Intervalo de doses das vacinas contra a Covid – 19**  
216 dos laboratórios AstraZeneca e Pfizer. **Srª Hélida** expõe que a nota recomenda que siga o  
217 Plano Nacional de Imunização mantendo o intervalo de 12 semanas para a AstraZeneca

218  
219 **6.3.3 – Duplicidades e Inconsistências no registros de dados das vacinas contra Covid-**  
220 **19 no SISPNI**. **Srª Hélida** informa que os órgãos de controle, estão indo no link  
221 [indicadores.saude.go.gov.br](http://indicadores.saude.go.gov.br), que Srª Patricia informou e fazem a consulta por grupos  
222 prioritários e questionam as irregularidades, muitas vezes é por falta de registro do dado por  
223 grupo específico e não por faixa etária, há discrepância entre os dados informados e a  
224 realidade no município, neste caso é necessário que o município informe oficialmente esta  
225 discrepância, dá como exemplo a população privada de liberdade. Reforça a importância do  
226 registro fiel ao que tá acontecendo, o processo de imunização encerra quando há o registro  
227 fidedigno deste, portanto deve-se qualificar e orientar o digitador para que o registro seja  
228 correto. O DATASUS já habilitou a permissão de fazer a exclusão ou alteração do registro, o  
229 município deve monitorar e avaliar as inconsistências e passar para a Regional, que fará o  
230 encaminhamento necessário, inclusive para o Ministério Público. **Srª Patrícia Fleury**  
231 complementa que o Ministério Publico está fiscalizando e que há colegas gestores que já  
232 foram notificados para dar explicações. Em relação a D2 reforça a necessidade de registro em  
233 tempo real para cercar irregularidades.

234  
235 **6.3.4 – Consultas dos Atendimentos ambulatoriais Hematológicas – Hemocentro**

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

236	6.3.5 – REGNET –Termo de Responsabilidade
237	
238	<b>6.3.6 – Fluxo para recebimento de amostras e agendamento para coleta de amostras, LACEN</b>
239	Estes últimos informes foram apresentados por Srª Aryadna Christiny dos Santos, que inicia
240	com o Sistema REGNET, que deveria ser lançado em agosto, contudo o link ainda não está
241	disponível para acesso, e demonstra a aparência da janela que deve aparecer no computador,
242	reforça a necessidade da leitura dos protocolos que já estão disponíveis na página da
243	Secretaria. Informa que o fluxograma já foi enviado aos gestores, e solicita que sejam
244	estudados pelos técnicos e gestores. Relata que existem dois módulos: o modulo da
245	regulação e modulo da distribuição sequencial das séries das AIHs. A partir deste mês a
246	distribuição das séries da AIH, será somente pelo REGNET. Lembra que foram encaminhados
247	os Termos de Responsabilidade aos gestores para o uso do REGNET, e aqueles que não
248	enviaram o termo para Regional que aguardem a nova disponibilidade para terem acesso.
249	Todos terão oportunidade de se registrar com o Termo de Responsabilidade; Patrícia reforça
250	o reconhecimento da página no sistema. Com relação aos atendimentos ambulatoriais
251	hematológicas – Hemocentro, alguns municípios já estão fazendo agendamento de consultas
252	hematológicas, lembrando que o Hemocentro não atende somente consultas, também com a
253	liberação de hemoderivados e medicações, não está disponível ainda no site o protocolo de
254	regulação ambulatorial, que é muito importante, com horários, telefones e toda rotina do
255	hemocentro. Informa que os coordenadores de regulação que não receberam, entrem em
256	contato com a Regional, que o protocolo será enviado. Sobre o LACEN, lembrando que o
257	fluxo continua o mesmo exceto para contagem de linfócitos e carga viral que é por
258	agendamento. Protocolo do LACEN ainda não está disponível, mas assim que a Regional
259	receberá encaminhado a todos os municípios. Solicita uma maior integração com os
260	coordenadores da regulação dos municípios, que ainda está incipiente. <b>Srª Patrícia Fleury</b>
261	reforça a necessidade de integração. <b>Srª Welingta Tarciany Souza Barbosa</b> , Apoiadora
262	COSEMS, solicita a liberação para dar um informe do COSEMS sobre um link que foi
263	repassado sobre o mapeamento dos sistemas informatizados, utilizados em todas as
264	unidades de saúde, unidades básicas, hospitalares, com a identificação do município, do
265	gestor e os sistemas de informação utilizados. O mesmo tem o objetivo de fazer a integração
266	da rede SES, mas para isto é necessário o reconhecimento de todos sistemas utilizados, seja
267	publico ou privado. O prazo será até dia 09 de agosto. <b>Srª Patrícia Fleury</b> reforça a
268	necessidade de se informar todos os sistemas utilizados. Retorna a pauta nº 5.4, sobre a
269	<b>Central Goiânia – SAMU 192, não atende, nem à população, nem aos médicos das</b>
270	<b>Unidades Hospitalares, Srª Lucenda de Almeida Felipe</b> – Coordenadora da Rede de
271	Unidades Hospitalares, <b>Srª Patrícia Fleury</b> , equipe da Regional de Saúde Central, onde foram
272	apontados os problemas e estipulado prazos para resolução dos mesmos, informa que em
273	contato com Sr. Saulo Fernandes de Barros – Diretor de Atenção à Saúde Secundária – SMS
274	Goiânia, foi informado que provavelmente não será necessário este prazo. Para a melhoria do
275	serviço é necessário o retorno da Regional, para informar à coordenação da RUE como está a
276	situação. Assim que for concluído, o relatório que será encaminhado aos envolvidos, e houver
277	uma resposta, a mesma será repassada. Enfatiza a importância da visita para resolutividade
278	do problema e da relevância da união de forças. <b>Srª Patrícia Fleury</b> fala sobre a união das
279	forças, do registro oficial das fragilidades e da busca em comum para as soluções, que o
280	município não deve se calar frente as dificuldades, visando o fortalecimento da região. E
281	agradece a todos os envolvidos nesta pauta. <b>Srª Kenia Barbosa</b> , reforça a necessidade do
282	
283	

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL**

284 registro oficial para regional dos problemas encontrados. **Sra Patrícia Fleury** encerra a 5ª  
285 Reunião Ordinária da CIR Central, parabenizando aos municípios participantes. E conclama a  
todos para participação das reuniões dos grupos técnicos entre os dias 17 de 19 de agosto.



**Patrícia Palmeira de Brito Fleury**  
Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas  
Coordenadora da CIR Central

*p/Sandra Suely Costa Silva.*  
**Kenia Barbosa Rocha** Coord. em substituição

Coordenadora Regional de Saúde Central  
Vice-Coordenadora da CIR Central

  
**Maria Lúcia Machado**

Secretaria – Executiva – Comissão Intergestores Regional Central